



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 062/2023

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Remígio-PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL IGOR DE LIRA FERREIRA**, CPF 080.240.184-89, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Remígio-PB, 19 de Abril de 2023.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL